

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.....	4

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2174 de 15 de fevereiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$362.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	17.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.400,00
		Total da Unidade R\$	17.400,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	344.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	344.600,00
		Total da Unidade R\$	344.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	362.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$362.000,00
III - Anulação de Dotação : \$362.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	17.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.400,00
		Total da Unidade R\$	17.400,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	344.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	344.600,00
		Total da Unidade R\$	344.600,00
		Valor Total Anulado R\$	362.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2

PORTARIA Nº. 092 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº **113/2021** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0634/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 113/2021, referente ao Processo Administrativo n.º **0634/2021**, cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

- 1) ALEX SILVA FONTES - MATRÍCULA:17574 – CHEFE DE GABINETE;
- 2) JULIANASANTOSDE SOUZADAGLORIA-MATRÍCULA:19449–COORDENADOR DE AUXÍLIOS E ISENÇÕES;
- 3) PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES – MATRÍCULA: 17565–SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º- Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos à 30 de dezembro de 2022, revogando a Portaria nº 01092/2021, e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA N.º 0635 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
(Publicação do dia 18/09/2020 – ed. 518 – pág. 01)

Onde lê-se: ... 7.285 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco) dias...

Ler-se-á: ... 5.284 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro) dias ...

Seropédica, 15/02/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1.166/2022

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.072, fl. 2 e 3, publicado no dia 28/11/2022 (Segunda-feira).

Onde lê-se:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA **ATA DE REGISTRO Nº 029/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO**



CONTÍNUO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS).

Lê-se à:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO Nº 029/2022 E 029 A/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS).

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, por meio do presente, convida toda população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será apresentado o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022:

Data: 27 de fevereiro de 2023
Horário: 10h00

Local: Auditório da Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa nº 754 – Centro – Seropédica - RJ

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023.

Rene Mello Vigne
Secretário de Saúde
Mat.: 17.445

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 17.445

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 119 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. **11270**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/02/2023 a 16/02/2023**,

conforme Processo nº. **3051/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0120 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **11938** lotada (o) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/02/2023 a 16/02/2023**, conforme Processo nº. **2982/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0121 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MIRIAM DOS SANTOS**, matrícula nº. **18723** lotada (o) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/02/2023 a 16/02/2023**, conforme Processo nº. **2938/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão “SINE DIE” do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - PROCESSO Nº 14.689/2022**, em função da necessidade de readequação do Termo de Referência, visando atender ao interesse Público, conforme previsto no edital.

Seropédica, 15 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



Secretaria de
Agronegócios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5011/2022
CONTRATO Nº 13-2023

PARTES: contrato de prestação de serviço, que fazem entre si município de Seropédica e a empresa **RGM COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ: 11.141.128/0001-91).

OBJETO: Aquisição de um arado de três discos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência.

PRazo DE VIGÊNCIA: Material permanente

VALOR: R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.52.00

NOTA DE EMPENHO: 329/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Municipal nº 681 de 05 de julho de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023.

Omitido o Boletim Oficial do Município nº 1.227 de 02 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar da Silva Cicarino
Secretário de Agronegócio
Mt. 19515

Secretaria Municipal de Agronegócios
Av. Porto Alegre – nº196 – Bairro: INCRA
agronegocios@seropedica.rj.gov.br

prefeituraunicipalseropedica

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

**Continue com as
Medidas de Proteção**

É AGORA!